

Waudelice
Monteiro
dos
Santos:2459

Assinado de forma digital por
Waudelice Monteiro dos
Santos:2459
DN: CN=Waudelice Monteiro dos
Santos:2459, OU=Servidora,
OU=Tribunal Regional Federal da
3ª Região-TRF3, OU=Presidência,
OU=2527740400109, OU=Cert-
JUS-Instauracional - A3,
OU=Autoridade Certificadora de
Justiça - AC-JUS, C=BR, E=WS,
C=B
Dados: D:20220810172304-0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2022 – São Paulo, sexta-feira, 12 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2740, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria PRES n.º 2735/2022.

regimentais, **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0031494-45.2022.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria PRES n.º 2735, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0015728-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): VALERIA DA SILVA NUNES

Informação 8943184/2022 - DMAG: Ciente.

Considerando que a decisão impugnada decorre de cumprimento estrito de decisão do C. Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo da administração direta e indireta que, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 8.443/1992, que detém a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade das concessões de aposentadorias, indefiro o pedido de reconsideração.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2022